

Instituto de Matemática e Estatística - USP

Programa de Pós-Graduação em Estatística

Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado em Estatística - 2012

1. A página web oficial deste Edital de Seleção é www.ime.usp.br. Todas as informações relevantes referentes ao processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, serão ali divulgadas.
2. São oferecidas 25 vagas para o Mestrado em Estatística para o primeiro semestre de 2012, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
3. As inscrições para o processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, se darão obrigatoriamente através do encaminhamento dos seguintes documentos para a Secretaria de Pós-Graduação do IME-USP.
 - a) Formulário de inscrição preenchido;
 - b) Cópia do histórico escolar oficial do curso de graduação;
 - c) Duas cartas de recomendação;
4. Os documentos obrigatórios relacionados no item 3 deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação do IME-USP, até **15 de outubro de 2011**, pessoalmente ou por via postal. Serão desconsiderados os documentos cuja data de postagem seja posterior ao encerramento do prazo estabelecido neste item.
5. O processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, será conduzido por banca examinadora especialmente designada pela Comissão Coordenadora do Programa em Estatística.
6. O processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, será constituído de duas etapas, definidas a seguir:
 - **Etapa 1** – a) Exame da documentação enviada, b) avaliação dos tópicos constantes no formulário de inscrição (formação superior, experiência profissional, exposição de propósitos) e c) análise das duas cartas de recomendação. Na etapa 1 os candidatos podem ser eliminados ou selecionados para passar para a etapa 2.
 - **Etapa 2** – Exame de admissão. Os candidatos deverão demonstrar, por meio de exame escrito, aptidão em Cálculo de Probabilidade, tendo o seguinte programa: Espaços de probabilidade; Probabilidade condicional e independência; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Distribuições conjuntas de variáveis aleatórias; Esperança matemática; Funções geradoras; Teoremas de convergência: leis dos grandes números e teorema

do limite central. A definição do conteúdo, da data, do local de aplicação e demais detalhes do exame, estarão indicados na página web oficial deste edital.

- 7.** A Comissão Coordenadora do Programa em Estatística homologará as inscrições dos candidatos aprovados na etapa 1 (item 6) do processo seletivo que encaminharam os documentos relacionados no item 3, dentro do prazo estabelecido no item 4, e que atendam a todas as exigências estabelecidas no presente edital.
- 8.** A banca examinadora aplicará o exame previsto na etapa 2 (item 6) e atribuirá um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Serão considerados aprovados nesta etapa, os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis).
- 9.** Serão selecionados, podendo fazer a matrícula para o primeiro semestre de 2012 do Mestrado em Estatística, os candidatos aprovados no processo seletivo segundo o item 8, classificados de acordo com o grau final em ordem decrescente, dentro do número de vagas estabelecido no item 2. Desempates serão feitos baseados nas avaliações mencionadas na etapa 1 (item 6).
- 10.** O resultado oficial final do processo seletivo de candidatos para o Mestrado em Estatística do IME-USP, primeiro semestre de 2012, será divulgado na página web oficial deste Edital de Seleção.
- 11.** Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa em Estatística.

Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado em Estatística – 2012

- 1.** Os candidatos à admissão ao Doutorado deverão enviar ao Serviço de Alunos de Pós-Graduação (SVAPG) do IME-USP os seguintes documentos:
 - a)** Formulário de Inscrição;
 - b)** Histórico Escolar (recente);
 - c)** Cópia da Dissertação de Mestrado, quando houver;
 - d)** Cartas de Recomendação (pelo menos duas), emitidas por professores ou pesquisadores de conhecimento do candidato;
 - e)** Curriculum vitae;
 - f)** Texto em português, espanhol ou inglês, com resumo da dissertação de mestrado ou do trabalho de conclusão da graduação, ou pequeno projeto científico, ou descrição dos interesses científicos do candidato. Este texto

servirá para avaliar o potencial científico do candidato, bem como a sua capacidade de expressão e síntese. Ele deverá ter no máximo 10 páginas.

2. O prazo de inscrição será **15 de agosto** de cada ano (para ingresso no ano seguinte), sendo que pedidos de inscrição enviados após essa data podem ser recebidos com eventual prejuízo de prioridade.
3. Em resposta a cada solicitação de ingresso no programa de doutorado, a Comissão de Admissão e Bolsas poderá a seu critério tomar qualquer uma das decisões abaixo, alternativamente:
 - a) admitir o candidato diretamente, ou;
 - b) não admitir o candidato, ou;
 - c) condicionar a admissão do candidato ao seu desempenho em exame de seleção e/ou em atividades preliminares e/ou complementares, tais como disciplinas oferecidas nos cursos de verão e/ou disciplinas de adaptação, ou;
 - d) submeter o candidato a uma segunda etapa de avaliação, constando de entrevista e apresentação da dissertação cujo resumo consta da inscrição; desta segunda etapa poderá resultar qualquer uma das decisões nos itens acima.